

00010



CESPROMA

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, N°13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

À Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ENVELOPE 2 – PROJETO DE VENDA

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa

CNPJ nº 07.121.812/0001-34

Endereço: Rua B, N° 13, Bairro Norte Sul, João Lisboa – MA



CESPROMA

000103

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, Nº13, Norte Sul ✕

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

À Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ENVELOPE 2 – PROJETO DE VENDA

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa

CNPJ nº 07.121.812/0001-34

Endereço: Rua B, Nº 13, Bairro Norte Sul, João Lisboa – MA

Jaqueline Dantas Cordeiro



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000104

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 37183251

Emitido em: 04/01/2023 às 15:59:29

DAP: SDW0712181200010902220818 Versão DAP: 3.2 Emissão: 09/02/2022 Validade(*): 09/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.121.812/0001-34
 Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA
 Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
 Município/UF: João Lisboa/MA Data Constituição: 25/11/2004
 Representante Legal: TAVANIA PRATES CARVALHO CPF: 007.632.523-79

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
 CNPJ: 08.593.102/0001-70
 Agente Emissor: BELTRAN ANDRADE BARROS CPF: 764.485.843-15
 Local de Emissão: João Lisboa/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	49	75,38

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
João Lisboa	48
Senador La Rocque	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	49	75,38
Associados sem DAP	16	24,62
Total dos Associados	65	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Tavânia Prates Carvalho



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000105

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 37183251

Emitido em: 04/01/2023 às 15:59:29

DAP: SDW0712181200010902220818	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/02/2022	Validade(*): 09/02/2024
CNPJ: 07.121.812/0001-34	Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
618.736.003-64	ADRIANO PEREIRA	SDW0618736003641705211010	João Lisboa	MA	17/05/2023	B
344.022.923-87	ANA CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	SDW0344022923870401220905	João Lisboa	MA	04/01/2024	B
013.125.643-26	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	SDW0013125643260501221006	João Lisboa	MA	05/01/2024	B
024.757.303-58	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	SDW0024757303580401220911	João Lisboa	MA	04/01/2024	B
369.986.278-07	ANTONIO GOMES DE SOUSA	SDW0369986278070701221202	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
521.626.561-91	AURIENE SOUSA SANTOS	SDW0363897063911710221113	João Lisboa	MA	17/10/2024	B
20.004.883-07	CLAUDIANA LIMA SILVA	SDW0020004883070902220716	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
019.028.013-18	DARLENE ALVES DOS REIS	SDW0019028013180403211135	João Lisboa	MA	04/03/2023	B
303.637.563-53	DELMIRO DA COSTA E SILVA	SDW0303637563530902220720	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
009.450.443-13	EUZENILDE SANTANA FERREIRA	SDW0009450443132701220917	João Lisboa	MA	27/01/2024	B
003.599.763-01	FLORITA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO DUARTE	SDW0003599763010610220838	João Lisboa	MA	06/10/2024	B
042.977.283-11	FRANCILDA OLIVEIRA SILVA	SDW0042977283110404220948	Senador La Rocque	MA	04/04/2024	B
965.640.833-00	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	SDW0965640833001702220839	João Lisboa	MA	17/02/2024	B
473.279.011-91	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR	SDW0473279011910902220727	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
345.031.293-68	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	SDW0345031293682209220934	João Lisboa	MA	22/09/2024	B
745.791.003-44	FRANCISCO EUDES DA SILVA BRITO	SDW0745791003441911210855	João Lisboa	MA	19/11/2023	V
033.081.681-03	FRANCISCO RONALDO SILVA DE MELO	SDW0033081681031001220818	João Lisboa	MA	10/01/2024	B
263.855.968-77	GERALDO GOMES MARTINS	SDW0263855968770902220730	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
064.070.743-20	GEUSSIANE NASCIMENTO PINHEIRO	SDW0047063713761911210858	João Lisboa	MA	19/11/2023	B
906.036.213-68	GLESIANY MORAIS DIAS	SDW0926332341002205221029	João Lisboa	MA	22/05/2024	B
013.006.333-95	GUTEMBERG MARTINS DE MELO	SDW0013006333950405210956	João Lisboa	MA	04/05/2023	B
005.424.183-98	IDEANE LIMA DOS SANTOS	SDW0879085063721207210845	João Lisboa	MA	12/07/2023	B
031.319.073-98	ILDETE DE ARAUJO SILVA	SDW0031319073980902220735	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
609.021.763-82	ISRAEL SOUSA SILVA	SDW0609021763820202221129	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
607.637.413-61	JOÃO DIAS BARBOSA	SDW0607637413610902220749	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
252.260.533-04	JOSE ALMIR CALIXTO DA SILVA	SDW0252260533042911210933	João Lisboa	MA	29/11/2023	B
256.138.983-91	JOSE ARTEIRO DE SOUSA	SDW0256138983911710220917	João Lisboa	MA	17/10/2024	B
363.853.283-68	JOSE CARVALHO DE SOUSA	SDW0363853283682503210953	João Lisboa	MA	25/03/2023	V
759.446.003-06	JOSENILDE BOGES DOS SANTOS	SDW0759446003060802220836	João Lisboa	MA	08/02/2024	B
032.509.863-80	JOSICLEBES DE MELO GOMES	SDW0032509863800902220754	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
424.611.033-72	JURANDY FIGUEREDO DE ALMEIDA	SDW0424611033721608210940	João Lisboa	MA	16/08/2023	B
237.574.343-15	LUIZ DA SILVA CARNEIRO	SDW0237574343151307220904	João Lisboa	MA	13/07/2024	V
047.063.713-76	MAILSON DE MOURA DA SILVA	SDW0047063713761911210858	João Lisboa	MA	19/11/2023	B
028.221.163-26	MARIA APARECIDA DE MATOS ARAUJO SA	SDW0028221163261801220846	João Lisboa	MA	18/01/2024	B
523.659.303-44	MARIA CASTRO DE SOUSA	SDW0523659303440802220833	João Lisboa	MA	08/02/2024	B
062.758.203-65	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	SDW0062758203650706211030	João Lisboa	MA	07/06/2023	B
487.776.763-00	MARIA DO CARMO GOMES NASCIMENTO	SDW0487776763000701221147	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
051.428.713-67	MARIA EDNA DOS SANTOS FREITAS	SDW0051428713670902220759	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
947.369.443-15	MARIA JOSE FELIX DE MOURA	SDW0947369443150707210927	João Lisboa	MA	07/07/2023	B

Francisca Dantas Carvalho

365.205.513-68	MARIA SALOME DE MOURA FERNANDES	SDW0365205513680202221126	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
265.244.573-15	MYRIAN LIMA DE SOUSA	SDW0265244573150202221132	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
610.643.663-09	NATHALIA FRANCISCA MIRANDA SOUSA	SDW0610643663090701221157	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
821.332.713-68	NELCIMAR PEREIRA RODRIGUES	SDW0821332713680902220744	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
644.252.233-49	RAIMUNDA GALDINA DO NASCIMENTO	SDW0644252233492806210937	João Lisboa	MA	28/06/2023	B
576.420.793-20	RAQUEL GONÇALVES	SDW0576420793202006220839	João Lisboa	MA	20/06/2024	V
051.670.741-85	SUZANA ALVES RODRIGUES	SDW0051670741853105220803	João Lisboa	MA	31/05/2024	B
922.570.033-49	VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SDW0922570033490902220742	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
059.507.423-54	VANILSON PALMAS DE ANDRADE	SDW0059507423540808220835	João Lisboa	MA	08/08/2024	B
769.016.104-91	WALTER ANTAS FERREIRA	SDW0769016104910802220904	João Lisboa	MA	08/02/2024	V

Total Categoria: 49

Total sócios: 49

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Javônia Prates Louvalho

000106



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000107

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 37183349

Emitido em: 04/01/2023 às 16:01:55

DAP: SDW0712181200010902220818	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/02/2022	Validade(*): 09/02/2024
CNPJ: 07.121.812/0001-34	Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA		

CPF	Nome	Data Filiação
133.490.903-20	ADONIAS PEREIRA DA COSTA	18/10/2013
881.218.288-72	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	19/01/2017
030.825.853-37	CELIA MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA	29/07/1982
215.619.073-91	CLEIA RITA PASSOS	11/01/1960
029.359.223-36	EDSON MACIEL DE SOUZA	29/05/1978
329.103.473-20	FORTUNATA SILVA DE CARVALHO	01/06/1970
365.265.253-34	FRANCISCO ALVES BARBOSA	19/01/2017
238.830.143-20	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	18/01/2017
92.361.343-00	ILZANDY PEREIRA DA SILVA	27/12/1959
012.093.683-66	JOSE RIGSON RODRIGUES SILVA	22/08/2017
012.915.013-47	JOSENEY LIMA CALIXTO	15/02/2020
570.399.763-15	MARIA DALVA DE SOUSADINIZ	13/05/2021
977.836.253-04	MARIA ISANILDE BARROS SANTOS	09/05/2021
487.789.233-87	MARIA JOSE MORAIS PRATES	11/10/1962
048.983.883-96	NEIA DE SOUSA SOARES	20/12/2018
689.540.263-20	SELMA FERREIRA DA SILVA CÂNDIDO	18/10/2013

Total sócios: 16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Javônia Prates Carvalho

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente: Centro Social Projeto Mãos Amigas (CESPROMA)				2. CNPJ: 07.121.812/0001-34		
3. Endereço: Rua B, N° 13, Bairro Norte Sul		4. Município/UF: João Lisboa - MA				
5. E-mail: cesproma@gmail.com		6.DDD/Fone: (99) 99103-7721		7. CEP: 65922-000		
8. N° DAP Jurídica: SDW0712181200010902220818		9. Banco: Caixa Econômica Federal		10. Agência Corrente: 4919		11. N° da Conta: 427-0
6. Nome do Representante Legal: Tavânia Prates Carvalho		7. CPF: 007.632.523 -79		8. RG: 015475122000-0		
II RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS - PROJETO DE VENDA						
Nº	1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3.UNIDADE	4.QUANTIDADE	5.PREÇO/UNIDADE	6.VALOR TOTAL
1	CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA	ABÓBORA	KG	1.100	R\$ 5,14	R\$ 5.654,00
2	JOSE ALMIR CALIXTO	ABÓBORA	KG	1.100	R\$ 5,14	R\$ 5.654,00
3	MARIA DALVA DE SOUSA DINIZ	ABOBRINHA	KG	400	R\$ 4,78	R\$ 1.912,00
4	JOSENILDE BORGES SANTOS	ACEROLA	KG	1.000	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
5	ARTHUR FERNANDO IUSSEF JABOUR FERRAZ	ALFACE	MÇ	1.600	R\$ 4,88	R\$ 7.808,00
6	NEIA DE SOUSA SOARES	BANANA PRATA	KG	7.000	R\$ 5,42	R\$ 37.940,00
7	LUIZ DA SILVA CARNEIRO	BANANA PRATA	KG	7.000	R\$ 5,42	R\$ 37.940,00
8	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	BANANA PRATA	KG	6.000	R\$ 5,42	R\$ 32.520,00
9	VÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	BATATA DOCE	KG	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
10	LOURDIMAR CAVALCANTE CARDOSO	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,00	R\$ 37,33	R\$ 39.980,43
11	CARLA ROBERTA MARTINS DE SOUSA	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10

Tavânia Prates Carvalho

000108

12	EDSON MACIEL DE SOUZA	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10
13	ISAÍAS MARTINS DE MELO	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10
14	NELSON FERNANDES DE LIMA	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10
15	ANA CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10
16	RAIMUNDO DANIEL DE JESUS SOUSA	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1.071,50	R\$ 37,33	R\$ 39.999,10
17	MARIA SALOMÉ DE MOURA FERNANDES	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	500	R\$ 37,33	R\$ 18.665,00
18	GUTEMBERG MARTINS DE MELO	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
19	MARIA EDNA DOS SANTOS FREITAS	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
20	RAQUEL GONÇALVES	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
21	WALTER ANTAS FERREIRA	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
22	MARTA ALVES	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
23	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	1.071,50	R\$ 37,67	R\$ 40.363,41
24	FRANCISCO ALVES BARBOSA	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	571	R\$ 37,67	R\$ 21.509,57
25	IDEANE LIMA DOS SANTOS	CAJÁ	KG	800	R\$ 8,33	R\$ 6.664,00
26	NELCIMAR PEREIRA DE SA RODRIGUES	CAJÚ	KG	800	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
27	ARTHUR FERNANDO IUSSF JABOUR FERRAZ	CHEIRO VERDE	MÇ	5.000	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
28	MARIA DO CARMO GOMES NASCIMENTO	COUVE IN NATURA	MÇ	1.500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
29	MARIA DALVA DE SOUSA DINIZ	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.500	R\$ 8,52	R\$ 12.780,00
30	RAIMUNDA GALDINO DO NASCIMENTO	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.500	R\$ 8,52	R\$ 12.780,00
31	MARIA DALVA DE SOUSA DINIZ	FAVA	KG	1.000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
32	NELCIMAR PEREIRA DE SA RODRIGUES	FEIJÃO DE CORDA	KG	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
33	RAIMUNDA GALDINO DO NASCIMENTO	FEIJÃO DE CORDA	KG	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
34	ILDETE DE ARAÚJO SILVA	INHAME	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
35	CLEUDILENE GOMES DA SILVEIRA	LARANJA PERA OU NATAL	KG	6.000	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
36	CARLOS HENRIQUE GOMES GOMES DA SILVEIRA	LARANJA PERA OU NATAL	KG	6.000	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
37	JOÃO DIAS BARBOSA	LIMÃO	KG	750	R\$ 5,55	R\$ 4.162,50

Juônia Prates Corvalho

000109

38	VANILSON PALMA DE ANDRADE	MACAXEIRA	KG	3.000	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
39	RENATO SILVA GOMES	MACAXEIRA	KG	3.000	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
40	MARIA APARECIDA DE MATOS ARAÚJO SA	MAMÃO	KG	2.500	R\$ 7,33	R\$ 18.325,00
41	CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA	MANGA	KG	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
42	JOÃO DIAS BARBOSA	MAXIXE	KG	800	8,02	6.416,00
43	ADRIANO PEREIRA	MELANCIA FRESCA	KG	17.500	R\$ 2,58	R\$ 45.150,00
44	JOSÉ CARVALHO DE SOUSA	MELANCIA FRESCA	KG	17.500	R\$ 2,58	R\$ 45.150,00
45	FRANCISCA DE SOUZA BARROS	OVOS CAIPIRA	DÚZIA	1.500	R\$ 15,17	R\$ 22.755,00
46	MYRIAN LIMA DE SOUSA	PÃO DOCE	KG	2.500	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
47	RILENE FERREIRA DE AQUINO ANDRADE	PÃO DOCE	KG	2.500	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
48	EUZENILDE SANTANA FERREIRA	PÃO DOCE	KG	2.000	R\$ 15,50	R\$ 31.000,00
49	MAILSON DE MOURA SILVA	PEPINO	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
50	JOÃO DIAS BARBOSA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	700	R\$ 9,27	R\$ 6.489,00
51	JOÃO DIAS BARBOSA	PIMENTÃO	KG	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
52	MARIA ISANILDE BARROS SANTOS	POLPA DE FRUTAS	KG	2.500	R\$ 12,93	R\$ 32.325,00
53	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA VARASQUIN	POLPA DE FRUTAS	KG	2.500	R\$ 12,93	R\$ 32.325,00
54	FRANCILDA OLIVEIRA DA SILVA	POLPA DE FRUTAS	KG	2.500	R\$ 12,93	R\$ 32.325,00
55	JOÃO DIAS BARBOSA	QUIABO	KG	500	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
56	ILDETE DE ARAÚJO SILVA	TAPIOCA	KG	800	R\$ 8,88	R\$ 7.104,00
57	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	TOMATE	KG	3.500	R\$ 9,47	R\$ 33.145,00
58	VÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	TOMATE	KG	3.500	R\$ 9,47	R\$ 33.145,00
59	MAILSON DE MOURA SILVA	VINAGREIRA	MÇ	800	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
TOTAL						R\$ 1.346.012,50

Isabelia Prates Corvalho

REPRESENTANTE LEGAL
 CESPRG/MA
 Centro Social Projeto Mãos Amigas
 João Lisboa-MA.

CNPJ: 07.121.812/0001-34
 EM 08/01/2023

João Lisboa, 08 de janeiro de 2023.

000110

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL /CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Centro Social Projeto Mãos Amigas – CESPROMA				2. CNPJ: 07.121.812/001-34	
3. Endereço: Rua B, Nº13 Bairro: Norte Sul				4. Município/UF: João Lisboa - MA	
5. E-mail: cesproma@gmail.com				6. DDD/Fone: (99)99103-7721	7. CEP: 65922.000
8. N° DAP Jurídica: SDW0712181200010902220818		9. Banco: Caixa Econômica Federal		10. Agência Corrente: 4919	
12. N° de Associados: 65		13. N° de Associados de Acordo com a Lei N° 11.326/2006: 49		11. N° da Conta: CC 427-0	
15. Nome do Representante Legal: Tavânia Prates Carvalho		16. CPF: 007.632.523-79		17. DDD/Fone: (99) 99103-7721	
18. Endereço: Rua Tiradentes, Nº 362, Centro		19. Município/UF: João Lisboa -MA			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Educação		2. CNPJ: 07.000.300/0001-10		3. Município/UF: João Lisboa - MA	
4. Endereço: Avenida Imperatriz, S/N, Centro				5. DDD/Fone: (99)991371647	
6. Nome do Representante e e-mail: Davison Sormani Almeida Alves/davisonsormanni_12@hotmail.com				7. CPF: 729.428.193-91	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário:	4.2. Total:	
ABÓBORA - Produto fresco e com grau de manutenção intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra	KG	2.200	5,14	11.308,00	Semanal
ABOBRINHA - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	400	4,78	1.912,00	Semanal
ACEROLA - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	1.000	9,63	9.630,00	Semanal
ALFACE - Verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra peso mínimo 250g. Colhida no dia da entrega.	MÇ	1.600	4,88	7.808,00	Semanal
BANANA PRATA - De primeira qualidade, em pencas, peso médio de cada unidade: 120 g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.	KG	20.000	5,42	108.400,00	Semanal
BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500	4,77	2.385,00	Semanal
CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) - Carne de segunda qualidade com pouca gordura. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura.					

Tavânia Prates Carvalho

Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado à vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	KG	8.000	37,33	298.640,00	Semanal
CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) - Carne de segunda qualidade com pouca gordura. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado à vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo	KG	7.000	37,67	263.690,00	Semanal
CAJÁ - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica	KG	800	8,33	6.664,00	Semanal
CAJÚ - fruto, de boa qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá constar a castanha. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em embalagens transparentes atóxicos.	KG	800	7,78	6.224,00	Semanal
CHEIRO VERDE - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, maços com peso mínimo 180g. Colhido no dia da entrega.	MÇ	5.000	2,54	12.700,00	Semanal
COUVE IN NATURA - Tipo manteiga. Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, maço com mínimo de oito folhas, livre de terra. Peso mínimo 400g. Colhido no dia da entrega.	MÇ	1500	4,35	6.525,00	Semanal
FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Embalagem plástica transparente, atóxica, de 1 kg, contendo no mínimo o nome do produtor, endereço, data de processamento e prazo de validade.	KG	3.000	8,52	25.560,00	Semanal
FAVA - de boa qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg, sendo transparente, plástica. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	KG	1.000	14,80	14.800,00	Semanal
FEIJÃO DE CORDA - Feijão "trepá pau" debulhado, seco, contido em embalagens plásticas com 1 quilo de produto. Grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade	KG	3.000	10,83	32.490,00	Semanal
INHAME : fresco, compacto e firme; isento de lesões físicas, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embalado em saco plástico transparente	KG	500	6,00	3.000,00	Semanal
LARANJA PERA OU NATAL - Tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	KG	12.000	4,75	57.000,00	Semanal
LIMÃO - Tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	KG	750	5,55	4.162,50	Semanal
MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA - Fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas,					

Juana Prates Corralho

sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e lavas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	KG	6.000	5,37	32.220,00	Semanal
MAMÃO - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, 70% para consumo imediato e 30% verdoso. Deverá apresentar odor característico, cor pertinente a fruta, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra. Embalagem: Caixas de transporte de madeira, forrada, peso aproximado mínimo de 22 Kg	KG	2.500	7,33	18.325,00	Semanal
MANGA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	KG	500	7,00	3.500,00	Semanal
MAXIPE : Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	KG	800	8,02	6.416,00	Semanal
MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	KG	35.000	2,58	90.300,00	Semanal
OVOS CAIPIRA - Médios, íntegros. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM. Deverá estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades.	DÚZIA	1.500	15,17	22.755,00	Semanal
PÃO DOCE - Peso líquido de 25 ou 50g(a critério do pedido do DAE). Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa ou no Depósito do DAE, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar.	KG	7.000	15,50	108.500,00	Semanal
PEPINO - Tipo comum, tamanho médio e coloração uniformes, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	KG	500	4,33	2.165,00	Semanal
PIMENTA DE CHEIRO - Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	700	9,27	6.489,00	Semanal
PIMENTÃO - fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca intacta e firme.	KG	800	5,17	4.136,00	Semanal
POLPA DE FRUTAS NATURAL INTEGRAL CONGELADA - Sabores abacaxi, acerola, goiaba, cajá e maracujá, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo mínimo 500g, máximo 1Kg. Data de fabricação máxima de um dia. Validade mínima de até 30 dias. Inspeccionada pela Vigilância Sanitária Municipal. O fabricante deverá possuir alvará sanitário e deverá emitir termo de qualidade registrado em cartório	KG	7.500	12,93	96.975,00	Semanal
QUIABO - De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	8,47	4.235,00	Semanal

Juana Prates Corvalho

000114

TAPIOCA - Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalagem de 1kg, plástica, atóxicas	KG	800	8,88	7.104,00	Semanal
TOMATE - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, 70% para consumo imediato e 30% verduoso. Deverá apresentar odor característico, cor pertinente a fruta, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra. Embalagem: Caixas de transporte de madeira, forrada, peso aproximado mínimo de 22 Kg.	KG	7.000	9,47	66.290,00	Semanal
VINAGREIRA - Vinagreira com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Peso médio do maço 300g.	MÇ	800	4,63	3.704,00	Semanal
TOTAL:					1.346.012,50

OBS: *Preço publicado no Edital N°001/2023. (o mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: João Lisboa 08/01/2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Tavânia Prater Corvalho</i> CESPROMA	Fone/E-mail (99)99103-7721 tavaniapc@gmail.com
-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

Centro Social Projeto Maos Amigas
João Lisboa-MA.GNP J: 07.121.812/0001-34
EM 08/01/2023

000



CESPROMA

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, Nº13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

À Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa

CNPJ nº 07.121.812/0001-34

Endereço: Rua B, Nº 13, Bairro Norte Sul, João Lisboa - MA



CESPROMA

000116

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, Nº13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

À Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa

CNPJ nº 07.121.812/0001-34

Endereço: Rua B, Nº 13, Bairro Norte Sul, João Lisboa - MA

Juáonia Prates Loureiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000117

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.121.812/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2004
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESPROMA	PORTE DEMAIS
----------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESPROMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8460-5379
-------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 16:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tasônia Prates Corvalho

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emissor

SDW0712181200010902220818

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 07.121.812/0001-34

3.Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA

4.Nome Fantasia: CESPROMA

6.Email: TAVANIAPC@GMAIL.COM

8.Endereço: RUA B

10.Bairro e Distrito: NORTE SUL

12.Município - UF: João Lisboa - MA

13.Telefone: Tipo CELULAR

DDD: 99

Número: 9910-3772

2.Inscrição Estadual: ISENTO

5.Data de Constituição: 25/11/2004

7.Site:

9.Número: S/N

11.CEP: 00000-000

Ramal:

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 49

1. Número total de Associados: 65 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: TAVANIA PRATES CARVALHO

CPF 007.632.523-79

Local: João Lisboa - MA

Assinatura: TAVANIA PRATES CARVALHO

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

Instituição: CNPJ 08.593.102/0001-70

Representante: CPF 764.485.843-15

Beltrão Amadeu Barros

Técnico Agrícola CREA-MA 8845TD

CPF: 764.485.843-15

AGERP

Assinatura

João Lisboa - MA

Local

09/02/2022

Data

TAVANIA PRATES CARVALHO

4ª OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJ/MA. Selo: AUTENT029694TYW774C; RUA JH2316, 06/01/2023 11:50:01. At: 13.18. Total R\$ 6,09 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://seio.tjma.jus.br

000118

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000119

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 37390306

Emitido em: 08/01/2023 às 23:38:11

DAP: SDW0712181200010902220818	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/02/2022	Validade(*): 09/02/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.121.812/0001-34	
Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: João Lisboa/MA	Data Constituição: 25/11/2004
Representante Legal: TAVANIA PRATES CARVALHO	CPF: 007.632.523-79

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	
CNPJ: 08.593.102/0001-70	
Agente Emissor: BELTRAN ANDRADE BARROS	CPF: 764.485.843-15
Local de Emissão: João Lisboa/MA	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	49	75,38

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
João Lisboa	48
Senador La Rocque	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	49	75,38
Associados sem DAP	16	24,62
Total dos Associados	65	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Tavânia Prates Carvalho



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Juvenia Brater Coradinho

000120

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 37390306

Emitido em: 08/01/2023 às 23:38:11

DAP: SDW0712181200010902220818	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/02/2022	Validade(*): 09/02/2024
CNPJ: 07.121.812/0001-34	Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
618.736.003-64	ADRIANO PEREIRA	SDW0618736003641705211010	João Lisboa	MA	17/05/2023	B
344.022.923-87	ANA CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	SDW0344022923870401220905	João Lisboa	MA	04/01/2024	B
013.125.643-26	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	SDW0013125643260501221006	João Lisboa	MA	05/01/2024	B
024.757.303-58	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	SDW0024757303580401220911	João Lisboa	MA	04/01/2024	B
369.986.278-07	ANTONIO GOMES DE SOUSA	SDW0369986278070701221202	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
521.626.561-91	AURIENE SOUSA SANTOS	SDW0363897063911710221113	João Lisboa	MA	17/10/2024	B
00.004.883-07	CLAUDIANA LIMA SILVA	SDW0020004883070902220716	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
019.028.013-18	DARLENE ALVES DOS REIS	SDW0019028013180403211135	João Lisboa	MA	04/03/2023	B
303.637.563-53	DELMIRO DA COSTA E SILVA	SDW0303637563530902220720	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
009.450.443-13	EUZENILDE SANTANA FERREIRA	SDW0009450443132701220917	João Lisboa	MA	27/01/2024	B
003.599.763-01	FLORITA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO DUARTE	SDW0003599763010610220838	João Lisboa	MA	06/10/2024	B
042.977.283-11	FRANCILDA OLIVEIRA SILVA	SDW0042977283110404220948	Senador La Rocque	MA	04/04/2024	B
965.640.833-00	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	SDW0965640833001702220839	João Lisboa	MA	17/02/2024	B
473.279.011-91	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR	SDW0473279011910902220727	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
345.031.293-68	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	SDW0345031293682209220934	João Lisboa	MA	22/09/2024	B
745.791.003-44	FRANCISCO EUDES DA SILVA BRITO	SDW0745791003441911210855	João Lisboa	MA	19/11/2023	V
033.081.681-03	FRANCISCO RONALDO SILVA DE MELO	SDW0033081681031001220818	João Lisboa	MA	10/01/2024	B
263.855.968-77	GERALDO GOMES MARTINS	SDW0263855968770902220730	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
064.070.743-20	GEUSSIANE NASCIMENTO PINHEIRO	SDW0047063713761911210858	João Lisboa	MA	19/11/2023	B
906.036.213-68	GLEISIANY MORAIS DIAS	SDW0926332341002205221029	João Lisboa	MA	22/05/2024	B
013.006.333-95	GUTEMBERG MARTINS DE MELO	SDW0013006333950405210956	João Lisboa	MA	04/05/2023	B
005.424.183-98	IDEANE LIMA DOS SANTOS	SDW0879085063721207210845	João Lisboa	MA	12/07/2023	B
031.319.073-98	ILDETE DE ARAUJO SILVA	SDW0031319073980902220735	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
609.021.763-82	ISRAEL SOUSA SILVA	SDW0609021763820202221129	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
607.637.413-61	JOÃO DIAS BARBOSA	SDW0607637413610902220749	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
252.260.533-04	JOSE ALMIR CALIXTO DA SILVA	SDW0252260533042911210933	João Lisboa	MA	29/11/2023	B
256.138.983-91	JOSE ARTEIRO DE SOUSA	SDW0256138983911710220917	João Lisboa	MA	17/10/2024	B
363.853.283-68	JOSE CARVALHO DE SOUSA	SDW0363853283682503210953	João Lisboa	MA	25/03/2023	V
759.446.003-06	JOSENILDE BOGES DOS SANTOS	SDW0759446003060802220836	João Lisboa	MA	08/02/2024	B
032.509.863-80	JOSICLEBES DE MELO GOMES	SDW0032509863800902220754	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
424.611.033-72	JURANDY FIGUEREDO DE ALMEIDA	SDW0424611033721608210940	João Lisboa	MA	16/08/2023	B
237.574.343-15	LUIZ DA SILVA CARNEIRO	SDW0237574343151307220904	João Lisboa	MA	13/07/2024	V
047.063.713-76	MAILSON DE MOURA DA SILVA	SDW0047063713761911210858	João Lisboa	MA	19/11/2023	B
028.221.163-26	MARIA APARECIDA DE MATOS ARAUJO SA	SDW0028221163261801220846	João Lisboa	MA	18/01/2024	B
523.659.303-44	MARIA CASTRO DE SOUSA	SDW0523659303440802220833	João Lisboa	MA	08/02/2024	B
062.758.203-65	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	SDW0062758203650706211030	João Lisboa	MA	07/06/2023	B
487.776.763-00	MARIA DO CARMO GOMES NASCIMENTO	SDW0487776763000701221147	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
051.428.713-67	MARIA EDNA DOS SANTOS FREITAS	SDW0051428713670902220759	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
947.369.443-15	MARIA JOSE FELIX DE MOURA	SDW0947369443150707210927	João Lisboa	MA	07/07/2023	B

365.205.513-68	MARIA SALOME DE MOURA FERNANDES	SDW0365205513680202221126	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
265.244.573-15	MYRIAN LIMA DE SOUSA	SDW0265244573150202221132	João Lisboa	MA	02/02/2024	B
610.643.663-09	NATHALIA FRANCISCA MIRANDA SOUSA	SDW0610643663090701221157	João Lisboa	MA	07/01/2024	B
821.332.713-68	NELCIMAR PEREIRA RODRIGUES	SDW0821332713680902220744	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
644.252.233-49	RAIMUNDA GALDINA DO NASCIMENTO	SDW0644252233492806210937	João Lisboa	MA	28/06/2023	B
576.420.793-20	RAQUEL GONÇALVES	SDW0576420793202006220839	João Lisboa	MA	20/06/2024	V
051.670.741-85	SUZANA ALVES RODRIGUES	SDW0051670741853105220803	João Lisboa	MA	31/05/2024	B
922.570.033-49	VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SDW0922570033490902220742	João Lisboa	MA	09/02/2024	B
059.507.423-54	VANILSON PALMAS DE ANDRADE	SDW0059507423540808220835	João Lisboa	MA	08/08/2024	B
769.016.104-91	WALTER ANTAS FERREIRA	SDW0769016104910802220904	João Lisboa	MA	08/02/2024	V

Total Categoria: 49

Total sócios: 49

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Javônia Prates Corvalho

000121



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000122

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 37390308

Emitido em: 08/01/2023 às 23:39:14

DAP: SDW0712181200010902220818	Versão DAP: 3.2	Emissão: 09/02/2022	Validade(*): 09/02/2024
CNPJ: 07.121.812/0001-34	Razão Social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA		

CPF	Nome	Data Filiação
133.490.903-20	ADONIAS PEREIRA DA COSTA	18/10/2013
881.218.288-72	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	19/01/2017
030.825.853-37	CELIA MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA	29/07/1982
215.619.073-91	CLEIA RITA PASSOS	11/01/1960
029.359.223-36	EDSON MACIEL DE SOUZA	29/05/1978
329.103.473-20	FORTUNATA SILVA DE CARVALHO	01/06/1970
365.265.253-34	FRANCISCO ALVES BARBOSA	19/01/2017
38.830.143-20	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	18/01/2017
92.361.343-00	ILZANDY PEREIRA DA SILVA	27/12/1959
012.093.683-66	JOSE RIGSON RODRIGUES SILVA	22/08/2017
012.915.013-47	JOSENEY LIMA CALIXTO	15/02/2020
570.399.763-15	MARIA DALVA DE SOUSADINIZ	13/05/2021
977.836.253-04	MARIA ISANILDE BARROS SANTOS	09/05/2021
487.789.233-87	MARIA JOSE MORAIS PRATES	11/10/1962
048.983.883-96	NEIA DE SOUSA SOARES	20/12/2018
689.540.263-20	SELMA FERREIRA DA SILVA CÂNDIDO	18/10/2013

Total sócios: 16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Tavônia Prates Corvalho

Capítulo I - Da Denominação Sede e Fins

Art. 1º - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA também designada pela sigla **CESPROMA**, sediado à Rua B nº13 Bairro Norte Sul, constituída em 15 de Novembro de 2004 é uma associação; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de João Lisboa, estado Maranhão onde tem o seu foro.

Art. 2º - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA-CESPROMA, de Assistência Social tem por finalidades:

- I - Promoção de Assistência Social;**
- II - Prevenção ao uso de drogas;**
- III - Promoção à Redução de Danos sociais e a saúde provocada pelas Drogas;**
- IV - Promoção de Estudos, Pesquisas e Avaliações sobre as Drogas;**
- V - Promoções gratuitas da educação, observando a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;**
- VI - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;**
- VII - Cooperar para que as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, grupos de risco e familiares tenham condições normais de vida de acordo com os princípios estabelecidos pela O.N.U;**
- VIII - Promoção de segurança alimentar e nutricional;**
- IX - Promoção de voluntariado;**
- X - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e geração de renda;**
- XI - Experimentação não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos de sistema alternativo de produção, comércio, emprego, crédito e geração de renda;**
- XII - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;**
- XIII - Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.**

Parágrafo único - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselhos, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Não recebem remuneração, vantagens, ou benefícios direto ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, observara os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único - CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programa ou plano de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 6º - CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, será mantido através de doações, convênios, parcerias financeiras, com o poder público e privado.

Capítulo II - DOS SÓCIOS

Art. 7º O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, é constituída por números ilimitados de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros.

Parágrafo único - Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 8º - A admissão de sócios se dará através de pedido de ingresso, feito à diretoria da associação.

§ 1º- A associação representada pela sua diretoria, poderá através de eventos especiais, atrair novos sócios para a Associação, bem como indicar possíveis sócios que serão denominados conforme art.7º.



Josânia Brates Louvalho



§ 2º - A idade mínima para ser membro do CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, é de 16 anos.

Art 9º - Os sócios serão excluídos observados os seguintes casos:

- I - Violação dos seus deveres, conforme art. 11;
- II - Danos morais e materiais à associação;
- III - Faltas graves;
- IV - Justa causa.

000124

§ 1º - A exclusão de sócios se concretizará em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

§ 2º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembléia Geral.

Art. 10º - São direitos dos sócios fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte da Assembléia Geral de qualquer decisão que, no seu entender, infrinja sua convivência social;
- IV - Caberá ao associado, conforme a sua vontade desligar-se da Associação através de um requerimento.

Art. 11º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da diretoria;
- III - Obedecer e cumprir as decisões da diretoria e demais órgãos da associação;
- IV - Efetuar o pagamento de todas as contribuições e taxas que são decididas em Assembléia;
- V - Comparecer as Assembléias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado;
- VI - Desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais forem eleitos e ou designados.

Art. 12º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Capítulo III - DAS PENALIDADES

Art. 13º - Por infração dos dispositivos deste estatuto e do regimento interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas nas penalidades;

- I - Advertência
- II - Suspensão
- III - Eliminação

Art. 14º - A pena de advertência será sempre aplicada oralmente ou por meio de carta, reservada aos casos de ocorrências de natureza leve.

Art. 15º - A suspensão será aplicada ao associado que tenha praticado falta de natureza grave, atentatória aos interesses da Associação e as normas constantes ao estatuto e regime interno.

Parágrafo único - A pena de suspensão não poderá ser superior a 6 (seis) meses.

Art. 16º - A pena de eliminação acarretará a perda definitiva da condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos:

- I - Desacato às determinações decididas em Assembléia Geral;
- II - Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e prática de atos fora ou dentro do ambientes sociais danosos e comprometedores ao CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA.

Art. 17º - As penalidades serão aplicadas:

- I - Pelo presente com o referendo da diretoria, quando a pena exibir sanção imediata por sua natureza, a qualquer sócio;
- II - Pelo conselho deliberativo, quando a falta tenha sido cometida por presidente e demais membros da diretoria.

Art. 18 - As penalidades entrarão em vigor a partir da data e momento em que o sócio é notificado ou no caso do recurso, imediatamente após o seu deferimento.

Parágrafo único - Será aos sócios as respectivas penalidades que forem aplicadas aos seus dependentes.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal



Tatiana Prater Corvalho

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTO029694F1M5STUSUJW30B97, 08/01/2023
11:50:01, Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Parágrafo único: A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 20º - A Assembléia Geral órgãos soberano da instituição, se constituirá dos sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21º - Compete a Assembléia Geral:

- I - Eleger a Diretoria Deliberativa e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III - Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 43;
- IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, no termos do art. 42;
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI - Aprovar regimento interno;
- VII - Emitir ordens normativas para funcionamento interno da Instituição;
- VIII - Aprovar as contas analisadas pelo Conselho Fiscal.

000125

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV, é exigido o voto Concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;

Art. 23 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal
- III - Por requerimento de 1(um) quinto dos sócios quites com as obrigações sociais.

Parágrafo único - A Convocação da Assembléia Geral formasse-a na forma do estatuto, garantindo a Um Quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art 24 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de carta individual a cada membro quite com suas obrigações estatutárias, por meio de edital fixado na sede da instituição, ou publicadas na imprensa locais ou por circulares ou outros meios convenientes, respeitando os seguintes critérios:

- I - Assembléia Ordinária - antecedência mínima de quinze dias (15 dias);
- II - Extraordinária - antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único: A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações sociais, na 2º convocação com a metade mais um (50% + 1) e em terceira convocação, com qualquer número.

Art. 25 - A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 26 - A Diretoria será constituída por um Presidente; um Vice Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro; 1º e 2º Diretor Social.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será dois anos (2 anos), sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 27 - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - Reunir-se com instituições publicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Contratar e demitir funcionários;

Art. 28 - A Diretoria reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- I - Representar O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, judicial e extra-judicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- IV - Proferir voto de desempate nas decisões da Diretoria e Assembléia Geral.

José Maria Rêgo



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029694CEK5LWU6FYKV1V39, 06/01/2023
11:50:01, Ato: 13.16, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Art. 30 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mesmo;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

000126

Art. 31 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigir as atas e assiná-las em conjunto com o presidente;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade e;
- III – Conservar sob sua guarda, os documentos relativos à Associação;
- IV – Manter os documentos da Associação arquivados;
- V – Zelar das questões burocráticas referentes à Associação, mantendo toda a documentação atualizada e organizada.

Art. 32 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o cargo em caso de vacância até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 33 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar os relatórios de receitas, sempre que forem solicitadas;
- IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII – Abrir e movimentar, conta bancária em conjunto com o Presidente;
- VIII – Assinar com o Presidente os documentos contábeis e bancários; assim como compra e venda de móveis, imóveis e semoventes.

Art. 34 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 35 – Compete ao 1º Diretor Social:

- I – Promover e estimular o trabalho na busca das finalidades da Associação;
- II – Promover uma melhor integração dos participantes através de encontros alternativos;
- III – Promover programas ininterruptos de cursos, e campanhas de prevenção de uso das drogas.

Art. 36 – Compete ao 2º Diretor Social:

- I – Substituir o primeiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Diretor Social.

Art. 37 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

Parágrafo 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ART. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Opinar sobre os balancetes e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade: (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º);
- III – Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três (3), meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 39 – A(s) Conta(s) em Estabelecimento de crédito do **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA**, será movimentada e com assinaturas do Presidente e do 1º Tesoureiro.



João Lisboa



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029894001AYWLUJ2HIOC0J74, 08/01/2023
11:50:01, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$
0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ART.40 – O patrimônio do CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, será constituída de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

ART. 41 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790 99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

ART.42 – Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790 99, os acervos patrimoniais disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43 – A prestação de contas do CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JÃO LISBOA CESPROMA, observará no mínimo.

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 – O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 45 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Parágrafo único – Para processar alterações e reformas estatutárias, o quorum da Assembléia em primeira convocação não pode deliberar, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terços dos votos dos presentes seja Concorde.

Art. 46 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

João Lisboa MA, 15 de Novembro de 2004

Alessandra Silva de Sousa Ilgandy Pereira da Silva

	Livro Prot. n.º <u>A-01</u> fls. <u>47</u>
	Transcrito no livro <u>805</u> às fls. <u>153</u>
V. Títulos e Documentos	
sob o n.º <u>737</u>	
João Lisboa-MA <u>25</u> de <u>11</u> de 200 <u>4</u>	
Oficial	

	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
	Poder Judiciário TJMA Selo ALITENT0290942JYJ3VCAPKZ6RR18 09/01/2023 11:50:01 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
E-mail: cartoriolayne@gmail.com CNPJ: 11.508.224/0001-25 CNS: 02.969-		

Tuônia Prates Corralho

d

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS
AMIGAS JOÃO LISBOA – CESPROMA

000128

Capítulo I - Da Denominação Sede e Fins

Art. 1º - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA, também designada pela sigla **CESPROMA**, sediado na Rua B, nº 13, Bairro Norte Sul, constituída em 15 de Novembro de 2004, é uma associação; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de João Lisboa, estado Maranhão onde tem o seu foro.

Art. 2º - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA, tem como objeto, congregar famílias de produtores rurais, famílias urbanas vinculadas ou não ao campo, prestando assistência a estas, priorizando mulheres, adolescentes e crianças, em situação de risco social a fim de que sejam concretizadas as seguintes finalidades:

I - Promoção de Assistência Social;

II - Prevenção ao uso de drogas;

III - Promoções gratuitas da educação, observando a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;

VI - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;

V - Cooperar para que as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, grupos de risco e familiares tenham condições normais de vida de acordo com os princípios estabelecidos pela O.N.U;

VI - Promoção de segurança alimentar e nutricional;

VII - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e geração de renda;

Taciana Prates Corvalho



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1029894GC7KX23LZFL TOLB2, 03/01/2023 11:53:50.
Ato: 13.18. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1

VIII - Promoção do esporte e lazer como meio de inserção de crianças, adolescentes, no mundo dos esportes ampliando suas possibilidades de atuação profissional no esporte;

000129

IX - Produzir, beneficiar e comercializar produtos oriundos da agricultura familiar;

X - Apoiar a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher;

XI - Fortalecer a participação de Mulheres nos espaços de poder e decisão;

XII - Apoiar a criação e o fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da Mulher;

XIII - Apoiar a iniciativas de referência nos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

XIV - Incentivar o trabalho e autonomia econômica das mulheres, com vistas à ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho;

XV - Apoiar organizações produtivas que fortaleça o empreendedorismo, geração de trabalho e renda;

XVI - Formar e capacitar profissionais nos temas igualdade e autonomia das mulheres;

XVII - Apoiar iniciativas que visem à promoção da igualdade entre mulheres e homens no mundo dos esportes;

XVIII - Incentivar a práticas culturais, valorizando aspectos regionais.

Parágrafo único: O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA, não distribui entre os seus sócios ou associados conselhos, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e sim os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Frederica Prates Corvalho

W

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
AUTENT0296946W0FSJC:FMQLDJ61_06/01/2023
11:53:49 Atq: 13.18 Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC RF
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartorioavme@nmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O **CENTRO SOCIAL CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único: **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA** se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programa ou plano de ações, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA**, terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, a quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 6º - **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA CESPROMA**, será mantido através de doações, convênios, parcerias financeiras, com o poder público e privado.

Capítulo II - DOS SÓCIOS

Art. 7º - O **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, é constituída por números ilimitados de sócios.

Jovânia Brates Louvalho

3

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário T.JMA. Selo:
AUTENT020004254CTMUS0H7ZYJ60, 06/01/2023 11:53:49.
Atq: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADFP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

F-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Parágrafo único: Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

000131

Art. 8º - A admissão de sócios se dará através de pedido de ingresso, feito à diretoria da associação.

§ 1º - A idade mínima para ser membro do **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, é de 16 (dezesesseis) anos.

Art. 9º - Os sócios serão excluídos observados os seguintes casos:

- I - Violação dos seus deveres, conforme art. 11;
- II - Danos morais e materiais à associação;
- III - Faltas graves;
- IV - Justa causa.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT029694RWT8GT3P31LQ5916, 06/01/2023 11:53:49,
 Ato: 13.10, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

§ 1º - A exclusão de sócios se concretizará em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

§ 2º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - São direitos dos sócios que estiverem quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte da Assembléia Geral de qualquer decisão que, no seu entender, infrinja sua convivência social;

Javônia Prates Louvalho

4
[Handwritten signature]

IV - Caberá ao associado, conforme a sua vontade desligar-se da Associação através de um requerimento.

000132

Art. 11º - São deveres dos sócios:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da diretoria;

III - Obedecer e cumprir as decisões da diretoria e demais órgãos da associação;

IV - Efetuar o pagamento de todas as contribuições e taxas que são decididas em Assembleia;

V - Comparecer as Assembleias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado;

VI - Desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais forem eleitos e ou designados.

Art. 12º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Capitulo III - DAS PENALIDADES

Art. 13º - Por infração dos dispositivos deste estatuto e do regimento interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas nas penalidades;

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Eliminação.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02969419R09W320G4HIT06. 08/01/2023 11:53:49.
Ato: 13.18. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Juvenia Prates Corvalho

Art. 14º - A pena de advertência será sempre aplicada oralmente ou por meio de carta, reservada aos casos de ocorrências de natureza leve.

000133

Art. 15º - A suspensão será aplicada ao associado que tenha praticado falta de natureza grave, atentatória aos interesses da Associação e as normas constantes ao estatuto e regime interno.

Parágrafo único: A pena de suspensão não poderá ser superior a 06 (seis) meses.

Art. 16º - A pena de eliminação acarretará a perda definitiva da condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos:

I - Desacato às determinações decididas em Assembleia Geral;

II - Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e prática de atos fora ou dentro dos ambientes sociais danosos e comprometedores ao **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**.

Art. 17º - As penalidades serão aplicadas:

I - Pelo presente com o referendo da diretoria, quando a pena exibir sanção imediata por sua natureza, a qualquer sócio;

II - Pelo conselho deliberativo, quando a falta tenha sido cometida por presidente e demais membros da diretoria.

Art. 18 - As penalidades entrarão em vigor a partir da data e momento em que o sócio é notificado ou no caso do recurso, imediatamente após o seu deferimento.

Javônia Prates Loureiro

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029694F78U78L971YGXL91. 06/01/2023 11:53:49
Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.ju.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



W



Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 - O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA, será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

000134

Parágrafo único: Os membros da diretoria não são remunerados, porém, podem receber reembolso das despesas realizadas para desempenho de suas funções.

Art. 20º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21º - Compete a Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria Deliberativa e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- III - Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 41;
- IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, no termos do art. 40;
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI - Aprovar regimento interno;
- VII - Emitir ordens normativas para funcionamento interno da Instituição;
- VIII - Aprovar as contas analisadas pelo Conselho Fiscal.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT02969489V9PFLCLJVB5Y915, 05/01/2023 11:53:49
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FÉRC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.ma.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Jaqueline Prates Carvalho



Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

000135

Art. 22 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Art. 23 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029694121AT1C6R9F ZEV04, 06/01/2023 11:53:49.
Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FÉRC R\$ 0,18 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Parágrafo único: A Convocação da Assembleia Geral formasse-a na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 24 - A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de carta individual a cada membro quite com suas obrigações estatutárias, por meio de edital fixado na sede da instituição, ou publicado na imprensa local ou por circular ou outros meios convenientes, respeitando os seguintes critérios:

- I - Assembleia Ordinária - antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

Jaqueline Vates Carvalho

II - Extraordinária - antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único: A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais, na 2ª convocação com a metade mais um (50% + 1) e em terceira convocação, com qualquer número.

000136

Art. 25 - A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 26 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice Presidente; Secretário; Tesoureiro; 03 (três) membros do conselho fiscal e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 27 - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.MA Selo
AUTENT029694FWHDE2L9D8C3KZ93, 06/01/2023
11:53:49, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Joônia Dantas Corvalho

CU

Art. 28 - A Diretoria reunirá no mínimo uma vez por mês.



000137

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- I - Representar O **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- IV - Proferir voto de desempate nas decisões da Diretoria e Assembleia Geral.

Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mesmo;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 31 - Compete ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigir as atas e assiná-las em conjunto com o presidente;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade e;
- III - Conservar sob sua guarda, os documentos relativos à Associação;
- IV - Manter os documentos da Associação arquivados;
- V - Zelar das questões burocráticas referentes à Associação, mantendo toda a documentação atualizada e organizada.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029894FLQ4VMCCRZ0ETR74, 08/01/2023 11:53:49,
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Fátonia Prates Corvalho

10
[Handwritten mark]



Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;

000138

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar os relatórios de receitas, sempre que forem solicitadas;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - Abrir e movimentar, conta bancária em conjunto com o Presidente;

VIII - Assinar com o Presidente os documentos contábeis e bancários, assim como compra e venda de móveis, imóveis e semoventes.

Art. 33 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro: O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

Parágrafo segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 34 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296943YJC0FLTPZ21FL93, 06/01/2023 11:53:49,
Ato. 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://sela.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Jaqueline Brates Loureiro

II - Opinar sobre os balancetes e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade: (Lei 9.790/99, III do art. 4º);

000139

III - Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 35 - A(s) Conta(s) em Estabelecimento de crédito do **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, será movimentada e com assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

Art. 36 - O patrimônio do **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, será constituída de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 37 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 38 - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, os acervos patrimoniais disponíveis,

Juvenia Bates Carvalho

12

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário TJMA, 9º elo:
AUTENT020094-03VV23XK-ISRILX61_08/01/2023 11:53:49
Atq: 13,18, Total R\$ 9,02 Emod R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADCF
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,24-Consulte em <http://seco.tjma.jus.br>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

000140

Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39 - A prestação de contas do **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JÃO LISBOA - CESPROMA**, observará no mínimo.

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA**, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029694NEWPRO1C348S21J36, 06/01/2023 11:53:49,
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERO R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Javônia Prates Corvalho

13

Art. 41 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

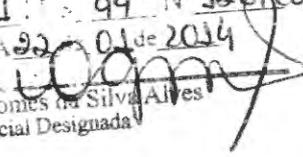
000141

Parágrafo único: Para processar alterações e reformas estatutárias, o quorum da Assembléia em primeira convocação não pode deliberar, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos votos dos presentes seja concorde.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

João Lisboa - MA, 10/11/2013.


Ana Kátia de Souza Pereira
OAB/MA 12.054

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo LV A-02 FLS 123 Nº 1064
Registro LV A-07 Nº 1064
Origem LV A-01 Nº 99 Nº 1064 em 25/11/2004.
João Lisboa - MA 92-01 de 2014

Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

000018495403
000018495404

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296947BF23BU2WE7FSB48_06/01/2023 11:53:49
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FADFP R\$ 0,16 FADFP
R\$ 0,21 FEEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.ius.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Jaciana Brates Louvalho

ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA-CESPROMA

Aos quinze dias do mês de novembro de 2004, às dezesseis horas realizou-se na avenida Imperatriz, 1176 João Lisboa-Ma, a primeira Assembléia dos Sócios Fundadores do Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa – CESPROMA. Foram discutidos os objetivos do projeto, bem como as leis que regem o estatuto do mesmo. Decidiu-se a primeira diretoria, a saber:

- Presidente:** Alessandra Silva de Sousa
Vice presidente: Cleia Rita passos
1º Secretário: Ilzandir pereira da Silva
2º Secretário: Marinalda Gomes da Silva
1º Tesoureiro: Kelmisom dos Santos Carvalho
2º Tesoureiro: Valter Ferreira Mota
1º Diretor Social: Karlene Brandão de Sousa
2º Diretor Social: Antônio Alberto Coelho de Brito

000142

Conselho Fiscal:

- 1º Conselheiro Fiscal:** Ana Keuly Luz Bezerra
2º Conselheiro Fiscal: Dário Sousa de Oliveira
3º Conselheiro Fiscal: Wagno Alves de Sousa

Suplentes :

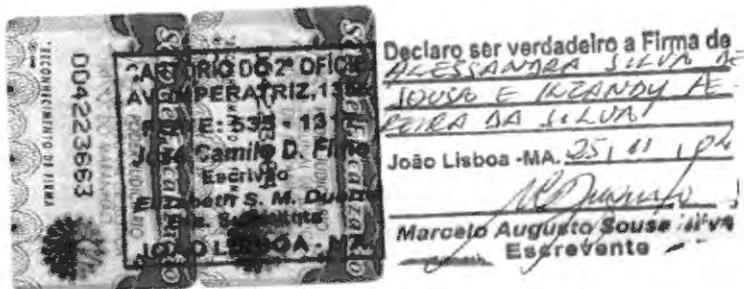
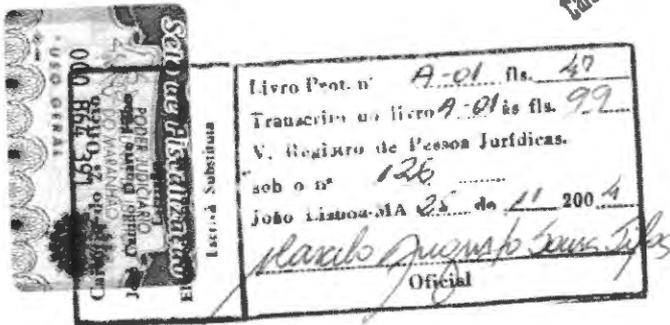
- 1º Suplente:** Neurilene Alves de Sousa
2º Suplente: Fábio Silva de Sousa

Lavrei a presente ata para fins e efeitos legais que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim Secretária.

Alessandra Silva de Sousa
 Presidente

Ilzandy Pereira da Silva
 Secretária

Sônia Prates Corvalho



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT(029894)/BPF090CV098771, 06/01/2023 11:50:01,
 Atos: 13 18 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADER
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Ata ordinária da reunião convocada pela Diretoria do CESPROMA - Centro Social para os meus amigos de João Lisboa Maranhão. Realizada aos "sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte um", às dez e nove horas e trinta e sem minutos, na sede do projeto, localizada à Rua B, número treze, Bairro Norte Sul, município de João Lisboa estado do Maranhão. Estiveram presentes todos os membros diretoria. Compareceram também sócios agricultores, membros da comunidade que são: Pais de Alunos - Pais que frequentam os projetos sociais da Associação. A presidente Flávia Silva de Sousa iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, em seguida falou das atividades realizadas no ano de dois mil e vinte, das dificuldades enfrentadas pela entidade de modo os momentos de pandemia que assolou o mundo, falou da necessidade da eleição de uma nova diretoria de forma extraordinária por motivo de mudança de domicílio da Presidente. E, para iniciar os trabalhos da Associação em colaboração com o desenvolvimento pessoal de crianças, adolescentes, mulheres e grupos de renda para agricultores familiares do município. Depois a realização das atividades realizadas pela Associação, foi lida e colocada para votação a ata anterior, sendo aprovada por todos em sequência segue para a escolha e votação da nova diretoria do CESPROMA, até o mês de Janeiro de dois mil e vinte e três. Foram lidos os indícios e promessas

Tawania Dantas Corvalho



Magalhães R. Silva

Retificação da ata do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, eu Indira Cortez Sousa retifico a escrita do seguinte nome Marise Barros gomes, o correto é Marise Barros gomes da Silva. Sem mais nada a retificar Assinam

Flavia Silva de Sousa

Presidente

Indira Cortez Sousa

Secretaria

Poder Judiciario TJMA Selo: REC FIR02984304EFZ728B4R2ZG70, 17/03/2021 15:24:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): INDIRA CORTEZ SOUSA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciario TJMA Selo: REC FIR029843TYFR522C13XKL042, 17/03/2021 15:25:44, Ato: 13.17.2, Parte(s): FLAVIA SILVA DE SOUSA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciario TJMA Selo: PRENOT029843TCNJKWQ63AFB891, 17/03/2021 15:27:06, Ato: 15.7.1, Parte(s): CESPROMA, Total R\$ 31,64 Emol R\$ 29,51 FERC R\$ 0,65 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Olvice Gomes da Silva Alves

Poder Judiciario TJMA Selo: REGTE029843TY4RUGB8NJ1LRQ11, 17/03/2021 15:22:59, Ato: 15.7.1, Parte(s): CESPROMA, Total R\$ 74,49 Emol R\$ 57,12 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$ 2,68 FEMP R\$ 2,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: Livro A-02, Fis. 170, Nº: 1456
Registro Livro A-12, Fis. 154/155, Nº 1456.

JOÃO LISBOA/MA, 16 de março de 2021.

Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA Selo: AUTENT02984371ZFWLS7P8BP538, 06/01/2023 11:50:01, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Facônia Vates Corvalho

000145

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262821422

Nome: TAVANIA PRATES CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 015475122000 GEJUSPC MA

CPF: 007.632.523-79 DATA NASCIMENTO: 26/04/1986

FILIAÇÃO: JOANICO DOS SANTOS PRATES MARIA JOSE DOS SANTOS MORAIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05393969263 VALIDADE: 13/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 03/01/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Tavanina Prates Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/01/2022

36005349305
 MA045929165

PROIBIDO PLASTIFICAR 2262821422

MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT029894F30E9Q3HRO29ED91. 08/01/2025 11:50:01.
 Ato: 13 18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FEMP R\$ 0,18 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Tavanina Prates Carvalho

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL /CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Centro Social Projeto Mãos Amigas – CESPROMA				2.CNPJ: 07.121.812/001-34	
3. Endereço: Rua B, N°13 Bairro: Norte Sul				4. Município/UF: João Lisboa - MA	
5. E-mail: cesproma@gmail.com				6.DDD/Fone: (99)99103-7721	7.CEP: 65922.000
8. N° DAP Jurídica: SDW0712181200010902220818		9.Banco:Caixa Econômica Federal		10. Agência Corrente: 4919	11. N° da Conta: CC 427-0
12. N° de Associados: 65		13. N° de Associados de Acordo com a Lei N° 11.326/2006: 49		14.N° de Associados com DAP Física:49	
15.Nome do Representante Legal: Tavânia Prates Carvalho		16.CPF: 007.632.523-79		17.DDD/Fone: (99) 99103-7721	
18.Endereço: Rua Tiradentes, N° 362, Centro		19.Município/UF: João Lisboa -MA			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Educação		2. CNPJ: 07.000.300/0001-10		3. Município/UF: João Lisboa - MA	
4. Endereço: Avenida Imperatriz, S/N, Centro				5.DDD/Fone:(99)991371647	
6.Nome do Representante e e-mail: Davison Sormani Almeida Alves/davisonsormanni_12@hotmail.com				7.CPF:729.428.193-91	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário:	4.2. Total:	
ABÓBORA - Produto fresco e com grau de manutenção intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra	KG	2.200	5,14	11.308,00	Semanal
ABOBRINHA - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	400	4,78	1.912,00	Semanal
ACEROLA - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, parasitas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	1.000	9,63	9.630,00	Semanal
ALFACE - Verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra peso mínimo 250g. Colhida no dia da entrega.	MÇ	1.600	4,88	7.808,00	Semanal
BANANA PRATA - De primeira qualidade, em pencas, peso médio de cada unidade: 120 g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.	KG	20.000	5,42	108.400,00	Semanal
BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500	4,77	2.385,00	Semanal
CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) - Carne de segunda qualidade com pouca gordura. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura.					

Tavânia Prates Carvalho

Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado à vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	KG	8.000	37,33	298.640,00	Semanal
CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) - Carne de segunda qualidade com pouca gordura. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 10% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega ou na véspera e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado à vácuo, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo	KG	7.000	37,67	263.690,00	Semanal
CAJÁ - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica	KG	800	8,33	6.664,00	Semanal
CAJÚ - fruto, de boa qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá constar a castanha. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes, acondicionados em embalagens transparentes atóxicos.	KG	800	7,78	6.224,00	Semanal
CHEIRO VERDE - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, maços com peso mínimo 180g. Colhido no dia da entrega.	MÇ	5.000	2,54	12.700,00	Semanal
COUVE IN NATURA - Tipo manteiga. Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistente, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, maço com mínimo de oito folhas, livre de terra. Peso mínimo 400g. Colhido no dia da entrega.	MÇ	1500	4,35	6.525,00	Semanal
FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Embalagem plástica transparente, atóxica, de 1 kg, contendo no mínimo o nome do produtor, endereço, data de processamento e prazo de validade.	KG	3.000	8,52	25.560,00	Semanal
FAVA - de boa qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg, sendo transparente, plástica. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	KG	1.000	14,80	14.800,00	Semanal
FEIJÃO DE CORDA - Feijão "trepá pau" debulhado, seco, contido em embalagens plásticas com 1 quilo de produto. Grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, livre de umidade	KG	3.000	10,83	32.490,00	Semanal
INHAME : fresco, compacto e firme; isento de lesões físicas, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embalado em saco plástico transparente	KG	500	6,00	3.000,00	Semanal
LARANJA PERA OU NATAL - Tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	KG	12.000	4,75	57.000,00	Semanal
LIMÃO - Tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Produto embalado em sacos tipo rede contendo 1 (um) cento.	KG	750	5,55	4.162,50	Semanal
MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA - Fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas,					

Juárcia Brites Louvalho

sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e lavas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	KG	6.000	5,37	32.220,00	Semanal
MAMÃO - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, 70% para consumo imediato e 30% verdoxo. Deverá apresentar odor característico, cor pertinente a fruta, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra. Embalagem: Caixas de transporte de madeira, forrada, peso aproximado mínimo de 22 Kg	KG	2.500	7,33	18.325,00	Semanal
MANGA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	KG	500	7,00	3.500,00	Semanal
MAXIXE : Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	KG	800	8,02	6.416,00	Semanal
MELANCIA FRESCA - Frutos com 70 a 80% da maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Peso mínimo da peça 8 kg.	KG	35.000	2,58	90.300,00	Semanal
OVOS CAIPIRA - Médios, íntegros. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM. Deverá estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades.	DÚZIA	1.500	15,17	22.755,00	Semanal
PÃO DOCE - Peso líquido de 25 ou 50g(a critério do pedido do DAE). Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá conter brumato de potássio, ser queimado ou com mancha escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno fino e transparente com máximo de 20 unidades, reembalados em caixas de papelão reforçado até a quantidade de 100 unidades, vedada, o que impede que o produto chegue amassado até o destino final. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia. Este produto deverá ser entregue nas unidades escolares, de acordo com calendário a ser distribuído pela Sec. de Educação de João Lisboa ou no Depósito do DAE, após análise pela Coordenação de Alimentação Escolar.	KG	7.000	15,50	108.500,00	Semanal
PEPINO - Tipo comum, tamanho médio e coloração uniformes, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades parasitas e lavas material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	KG	500	4,33	2.165,00	Semanal
PIMENTA DE CHEIRO - Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	700	9,27	6.489,00	Semanal
PIMENTÃO - fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca intacta e firme.	KG	800	5,17	4.136,00	Semanal
POLPA DE FRUTAS NATURAL INTEGRAL CONGELADA - Sabores abacaxi, acerola, goiaba, cajá e maracujá, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo mínimo 500g, máximo 1Kg. Data de fabricação máxima de um dia. Validade mínima de até 30 dias. Inspeccionada pela Vigilância Sanitária Municipal. O fabricante deverá possuir alvará sanitário e deverá emitir termo de qualidade registrado em cartório	KG	7.500	12,93	96.975,00	Semanal
QUIABO - De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	8,47	4.235,00	Semanal

Josônia Brates Louvalho

000149

TAPIOCA - Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalagem de 1kg, plástica, atóxicas	KG	800	8,88	7.104,00	Semanal
TOMATE - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, 70% para consumo imediato e 30% verdozo. Deverá apresentar odor característico, cor pertinente a fruta, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de terra. Embalagem: Caixas de transporte de madeira, forrada, peso aproximado mínimo de 22 Kg.	KG	7.000	9,47	66.290,00	Semanal
VINAGREIRA - Vinagreira com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Peso médio do maço 300g.	MÇ	800	4,63	3.704,00	Semanal
TOTAL:					1.346.012,50
OBS: *Preço publicado no Edital N°001/2023. (o mesmo que consta na chamada pública)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: João Lisboa 08/01/2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Tavânia Prates Loureiro</i> CESPRO-MA			Fone/E-mail (99)99103-7721 tavaniapc@gmail.com	

Centro Social Projeto Mãos Amigas
João Lisboa-MA.

CNPJ: 07.121.812/0001-34
Et: 08/01/2023



Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000

06/01/23 11:23

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação ATIVA**
Razão social: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA
Nome Fantasia: CESPROMA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 07121812000134
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 25/11/04 00:00
MEI:
Isto ISSQN: SIM
Isto Alvará: NÃO
Data de Constituição: 25/11/04 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA B	13	NORTE SUL	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	1	25/11/04 00:00	null
	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	1	25/11/04 00:00	null
	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS	1	25/11/04 00:00	null
	FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS,	1	25/11/04 00:00	null
	FABRICACAO DE LATICINIOS	1	25/11/04 00:00	null
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM	1	25/11/04 00:00	null
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	25/11/04 00:00	null
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	25/11/04 00:00	null
	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	1	25/11/04 00:00	null
	ENSINO DE ESPORTES	1	25/11/04 00:00	null
	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	1	25/11/04 00:00	null
	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	1	25/11/04 00:00	null
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	25/11/04 00:00	null
	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A	1	25/11/04 00:00	null
	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS	1	25/11/04 00:00	null

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
008-ISENTO	06/01/23 00:	
008-ISENTO	06/01/23 00:	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	CESPROMA@GMAIL.COM
EMAIL	CESPROMA@GMAIL.COM

Jacônia Prates Carvalho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA**
CNPJ: **07.121.812/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:16 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **B87C.68EE.DEB3.7562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Frederica Rater Lisboa



000152

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070571/22

Data da Certidão: 11/10/2022 10:40:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 07121812000134

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Luciana Brites Corvalho

Data Impressão: 26/12/2022 14:09:06



000153

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200678/22

Data da Certidão: 11/10/2022 10:39:29

**CPF/CNPJ 07121812000134 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Juvenia Brites Louvalho

Data Impressão: 26/12/2022 14:08:23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA
NOME FANTASIA: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOÃO LISBOA
CPF/CNPJ: 07.121.812/0001-34 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2980
ENDEREÇO: RUA B, Nº13 **BAIRRO:** NORTE SUL **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01412 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitido em: 11/10/2022 Válido até: 09/01/2023 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: pa6Acr09e0zx	

Tatiana Vates Loureiro



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA
CPF/CNPJ: 07.121.812/0001-34
ENDEREÇO: RUA B, Nº13, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** NORTE SUL **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, **NÃO POSSUI DÉBITOS A PAGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01411 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitida em: 11/10/2022 Válida até: 09/01/2023 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: uDDJC1SwoF2R	

Joônia Prates Loureiro

000156

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.121.812/0001-34
Razão Social: CENTRO S PROJ MAOS AMIGAS DE JOAO LISBOA
Endereço: R B 13 / NORTE SUL / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122101123495724112

Informação obtida em 04/01/2023 16:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Isabella Prates Carvalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.121.812/0001-34

Certidão n°: 46613177/2022

Expedição: 26/12/2022, às 14:09:27

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.121.812/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Javônia Prates Corvalho



000158

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2021

Identificação do Estabelecimento

CREA 590571746133

Razão Social CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA

CNPJ/CAEPF 07.121.812/0001-34

CEI/CNO Vinculado

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço R B, 13 **Bairro** NORTE SUL

Cidade/UF JOAO LISBOA / MA **CEP** 65922-000

Declaração entregue

Data da recepção 26/04/2022 **Total de vínculos** **Sem vínculos**

Código de Identificação do Recibo 102.0747.1493.979-87

Coordenação da RAIS.

Brasília, 04/01/2023

Declaração enviada com Certificado Digital

Josônia Prates Carvalho



CESPROMA

000159

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, N°13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

DECLARAÇÃO

Eu, **Tavânia Prates Carvalho**, Presidente em exercício do **CESPROMA - Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa - MA**, CNPJ n° 07.121.812/0001-34, com sede na rua B, N° 13, Bairro Norte Sul. Associação que consta como um dos seus objetivos; congregar famílias de produtores rurais, visando concretizar o aumento da geração de renda, por meio da produção, beneficiamento e comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar; Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues por esta instituição, participante da **Chamada Pública N° 001/2023** da Secretaria de Estado da Educação, **são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.**

João Lisboa, 04 de janeiro de 2023.

Tavânia Prates Carvalho

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa - MA

CNPJ n° 07.121.812/0001-34

Tavânia Prates Carvalho
Presidente do CESPROMA

CPF: 007.632.523-79

CESPROMA
Centro Social Projeto Mãos Amigas
João Lisboa-MA.

CNPJ: 07.121.812/0001-34
04/01/2023

Tavânia Prates Carvalho



CESPROMA

000160

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, N°13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS
ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa, CNPJ n° 07.121.812/0001-34, DAP Jurídica N° SDW 0712181200010902220818, com sede na rua B, N° 13, Bairro Norte Sul, neste ato representada pela Sra. **Tavânia Prates Carvalho**, brasileira, portadora do registro geral N° 015475122000-0. Inscrita no CPF: 007.632.523.79, nos termos do Estatuto Social, DECLARA, que se responsabilizará pelo controle do limite individual, de vendas dos gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Civil/Entidade Executora referente a produção, considerando os dispositivos da Lei N°11.947/2009 e da resolução CD/FNDE N°21, de 16 de novembro de 2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

João Lisboa, 04 de janeiro de 2023.

Tavânia Prates Carvalho

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa – MA

CNPJ n° 07.121.812/0001-34

Tavânia Prates Carvalho

Presidente do CESPROMA

CPF: 007.632.523.79

CESPROMA
Centro Social Projeto Mãos Amigas
João Lisboa-MA.
CNPJ: 07.121.812/0001-34
04/01/2023

Tavânia Prates Carvalho



000163

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 01

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de 2023.

Razão Social:		
CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA		
Nome de Fantasia:		
CESPROMA		
Atividade Autorizada:		
Atividade de associações de defesa de direitos sociais.		
Endereço:	Nº	Bairro:
RUA B	13	NORTE SUL
Resp. Técnico/Rep. Legal:	CR	Nº
TAVANIA PRATES CARVALHO		

João Lisboa, 03 de 01 de 20 23

Rogério Alves Monteiro
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Wilka Gabrille de Vanconcelos
Secretário (a) Municipal de Saúde
Wilka Gabrille de Vanconcelos
Secretária de Saúde
Portaria 011/2021

Rogério Alves Monteiro
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de João Lisboa

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0296944ZKYF70LYT0M5Z55, 08/01/2023 11:50:03
Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,10 FADER
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Tavania Prates Carvalho

**CESPROMA**

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, Nº13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A QUALIDADE DO PRODUTO COMERCIALIZADO

Empresa Fornecedora: Centro Social Projeto Mãos Amigas (CESPROMA)**Endereço:** Rua B, nº13 **Bairro:** Norte Sul**Fone:** (99) 99103-7721 **E-mail:** cesproma@gmail.com**CNPJ nº:** 07.121.812/0001-34**Produto Fornecido:** Ovos Caipira

Declaramos para todos os fins e feitos de direito que temos ciência de que o produto ora fornecido, manipulado e disponibilizado pela produtora FRANCISCA DE SOUZA BARROS, CPF nº 002.789.733-88, para consumo da população joaolisboense, atende, plenamente, às condições especificadas na legislação vigente, em particular às leis do **Sistema de Inspeção Municipal** e às leis da **Vigilância Sanitária**.

Declaramos ainda, que tal produto oferece toda a segurança aos potenciais consumidores, tanto em relação à procedência, qualidade, condições higiênico-sanitárias, como à quantidade líquida, armazenagem, embalagem e rotulagem, entre outros, respondendo esta empresa civil e administrativamente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, por todo e quaisquer danos que o produto possa causar aos consumidores.

Por esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

João Lisboa, 04 de janeiro de 2023.

Tavânia Prates Carvalho

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa – MA

CNPJ nº 07.121.812/0001-34

Tavânia Prates Carvalho

Presidente do CESPROMA

CPF: 007.632.523.79

CESPROMA
Centro Social Projeto Mãos Amigas
João Lisboa-MA.

CNPJ: 07.121.812/0001-34

EL 04/01/2023

Tavânia Prates Carvalho



CESPROMA

000163

Centro Social Projeto Mãos Amigas

Rua B, N°13, Norte Sul

João Lisboa - Maranhão

e-mail: cesproma@gmail.com

CNPJ.:07.121.812/0001-34

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A QUALIDADE DO PRODUTO COMERCIALIZADO

Empresa Fornecedora: Centro Social Projeto Mãos Amigas (CESPROMA)

Endereço: Rua B, n°13 **Bairro:** Norte Sul

Fone: (99) 99103-7721 **E-mail:** cesproma@gmail.com

CNPJ n°: 07.121.812/0001-34

Produto Fornecido: Polpas de Frutas

Declaramos para todos os fins e feitos de direito que temos ciência de que o produto ora fornecido, manipulado e disponibilizado para consumo da população joaolisboense, atende, plenamente, às condições especificadas na legislação vigente, em particular às leis do **Sistema de Inspeção Municipal** e às leis da **Vigilância Sanitária**.

Declaramos ainda, que tal produto oferece toda a segurança aos potenciais consumidores, tanto em relação à procedência, qualidade, condições higiênico-sanitárias, como à quantidade líquida, armazenagem, embalagem e rotulagem, entre outros, respondendo esta empresa civil e administrativamente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, por todo e quaisquer danos que o produto possa causar aos consumidores.

Por esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

João Lisboa, 04 de janeiro de 2023.

Tavânia Prates Carvalho

Centro Social Projeto Mãos Amigas de João Lisboa – MA

CNPJ n° 07.121.812/0001-34

Tavânia Prates Carvalho

Presidente do CESPROMA

CPF: 007.632.523.79

CESPROMA
Centro Social Projeto Mãos Amigas
João Lisboa-MA.
CNPJ: 07.121.812/0001-34
EM: 04/01/2023

Tavânia Prates Carvalho



000164

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

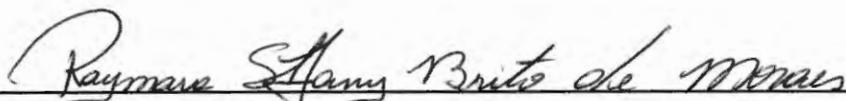
DECLARAÇÃO

Eu, Raymara Stfany Brito de Moraes, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), declaro que a Associação Projeto Mãos Amiga (CESPROMA), CNPJ 07.121.812/001-34, situado na Rua "B" nº13, bairro Norte Sul, Município de João Lisboa, está registrado junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) AUTORIZADO mediante a renovação anual de Inspeção exercício 2023, para a produção de Carne Moída, número de registro nº 001, e Polpa de Frutas, número de registro nº09.

João Lisboa, 06 de janeiro de 2023.

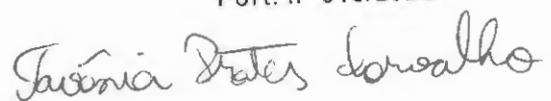


Raimundo de Sousa Soares Neto
Secretário de Agricultura e Indústria
Portaria 004/21



Raymara Stfany Brito de Moraes
Coordenadora do Serviço de Inspeção
Portaria 015/22

Raymara Stfany B. Moraes
Coordenadora do SIM
Port. nº 015/2022





Prefeitura de

JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

CERTIFICADO



A Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria juntamente com o Conselho do SIM - Serviço de Inspeção Municipal CONCEDE o CERTIFICADO PARA A PRODUÇÃO DE CARNE MOÍDA

CESPROMA - CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS

CNPJ: 07.121.812/0001-34

O CERTIFICADO DO SIM Nº 01

Por ter atendido aos requisitos estabelecidos na lei nº 012/2020

Exercício 2022

Raymara Sfany Brito de Moraes
Médica Veterinária
CRMV - 01646/MA

Raymara Sfany Brito Moraes
Port. 015/22

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0296941EXSDZJRX7B TOR88, 06/01/2023 11:50:00,
Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Raimundo de Sousa Soares Neto
Secretário M.
Ponente
João Lisboa - MA

Raimundo de Sousa Soares Neto
Secretário de Agricultura e Indústria
Port. 004/2021

000165

Insomna Prates Loureiro



CERTIFICADO



A Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria juntamente com o Conselho do SIM - Serviço de Inspeção Municipal CONCEDE o CERTIFICADO PARA A PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS À EMPRESA

CESPROMA - CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS

CNPJ: 07.121.812/0001-34

O CERTIFICADO DO SIM Nº 09

Por ter atendido aos requisitos estabelecidos na **lei nº 012/2020**
Exercício 2022

Favorável Prata Conselho

Raymara Sfany Brito de Moraes
Médica Veterinária
CRMV - 01646/MA

Raymara Sfany Brito Moraes
Port. 015/22

Raimundo de Sousa Soares Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Indústria
Port. 004/2021

Raimundo de Sousa Soares Neto
Secretário de Agricultura e Indústria
Port. 004/2021

000166

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTEN 10296840V0V0BUBICJIN00239, 06/07/2023 11:50:00.
Ato: 13.16, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 CADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4